

CONDOMÍNIO MANSÕES PARK BRASÍLIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **CONDOMÍNIO MANSÕES PARK BRASÍLIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.786.326/0001-35, situada na Rodovia DF 135 km 9, no uso de suas atribuições e na forma prevista no artigo 8º da Convenção e nos termos do artigo 12 da Lei 14.010/2020, em razão do cancelamento da assembleia geral ordinária anteriormente designada, excepcionalmente CONVOCA, os srs. Proprietários e Condôminos para a **Assembleia Geral Extraordinária, com pauta Ordinária, a realizar-se por meio da plataforma virtual do Zoom (link de acesso <https://zoom.us>), no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), às 19:00 horas em primeira chamada com 2/3 (dois terços) dos condôminos e em segunda chamada às 19:30 horas com qualquer número de presentes**, a fim de deliberar sobre o seguinte assunto:

1. **Prestação de Contas de janeiro de 2019 a agosto de 2020;**
2. **Eleição do Síndico/Subsíndico e Conselho Consultivo, para mandato no período restante de 31/10/2020 a 31/03/2022 ou outro período de acordo com a assembleia;**
3. **Assuntos Gerais.**

Observações:

- a) Não poderão votar nas Assembleias os Condôminos que estiverem em atraso igual ou superior a 30 (trinta) dias, no pagamento de sua contribuição ou multas que lhe tenham sido impostas.” (Convenção, Artigo 10, inciso III);
- b) Registre-se que no período anteriormente fixado para a inscrição de chapa de síndico e subsíndico, somente houve inscrição de uma única chapa;
- c) Os condôminos poderão se fazer representar por meio de procuração com poderes especiais para votar. (Código Civil Artigos 1347 a 1356; Convenção, Artigo 10, inciso III). Os condôminos poderão se fazer representar por procuradores em cujos instrumentos deverão constar os respectivos poderes. As procurações deverão ser apresentadas na administração do condomínio com 72hs de antecedência da data da assembleia;
- d) O link e senha para reunião serão disponibilizados no dia da assembleia através dos canais de comunicação utilizados pela Administração (e-mail ou informativo);
- e) A votação eletrônica será realizada pelo aplicativo Dottus Condomínios, o qual está disponível para download na Apple Store e Google Play.

Brasília, 23 de outubro de 2020.

Delza Rosa da Silva

SÍNDICA